

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 159 de 22 de junho de 2022, publicada no D.O.E. Nº 35.018, do dia 23 de junho de 2022, que concede 05 (cinco) diárias e ½ (meia) aos servidores ANDERSON VIEIRA ACIOLES, AROLDI MENES DE SOUZA e MARCOS FELIPE DA SILVA SILVA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação ParáPaz

Protocolo: 818710

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 589/2022-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/778598 e, ainda, o Laudo Médico nº. 91586,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE MARIA COSTA DE CARVALHO, Id. Funcional nº. 55587301/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 02/06/2022 a 31/07/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JUNHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 590/2022-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/778598 e, ainda, o Laudo Médico nº. 91595,

R E S O L V E:

I-PRORROGAR 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS VINICIUS QUINTAIROS LOPES, Id. Funcional nº. 57191434/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 13/05/2022 a 10/08/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JUNHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 591/2022-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/778598 e, ainda, o Laudo Médico nº. 91588,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora MONICA DO SOCORRO FERREIRA MOURA, Id. Funcional nº. 5151805/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, no período de 24/05/2022 a 22/06/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JUNHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 593/2022-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/778598 e, ainda, o Laudo Médico nº. 91580,

R E S O L V E:

I-PRORROGAR 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora SANDRA MARIA DE BARAUNA BARRETO, Id. Funcional nº. 379182/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 05/06/2022 a 02/09/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JUNHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 594/2022-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/778598 e, ainda, o Laudo Médico nº. 91597,

R E S O L V E:

I-PRORROGAR 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora SELMA JERONIMA MESQUITA COUTO, Id. Funcional nº. 3255247/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas, no período de 17/06/2022 a 14/09/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JUNHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 595/2022-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/778598 e, ainda, o Laudo Médico nº. 91600,

R E S O L V E:

I-PRORROGAR 48 (quarenta e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora SILVIA MARIA LIRA FARIAS, Id. Funcional nº. 3250733/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 12/05/2022 a 28/06/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JUNHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 596/2022-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/778598 e, ainda, o Laudo Médico nº. 91590,

R E S O L V E:

I-PRORROGAR 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora SILVIA NAZARE MENDES DE FARIAS, Id. Funcional nº. 4162/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, no período de 01/04/2022 a 30/05/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JUNHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 818300